

# EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

INGRESSO EM SETEMBRO DE 2020

# OneMBA



ESCOLA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
DE EMPRESAS  
DE SÃO PAULO

## **ONEMBA**

Criado em 2002, o OneMBA é um MBA executivo global que desenvolve conhecimentos sobre o real mundo dos negócios por meio de relações interpessoais e reflexões baseadas em fundamentos teóricos aplicados que permitem ao aluno repensar suas perspectivas. Imersões em residências internacionais, desafios multiculturais e uma equipe de professores globais tornam a experiência no OneMBA única em termos de credibilidade, reconhecimento e transformação na forma de compreender o mundo.

O OneMBA é conduzido por um consórcio composto por cinco escolas de negócios mundialmente reconhecidas e acreditadas, localizadas em cinco países de quatro continentes. O curso explora tópicos atuais do ambiente de negócios e discute as melhores práticas de gestão em cada região do globo, desenvolvendo nos alunos uma visão de mundo baseada em diferentes perspectivas e significados.

Nas residências globais, participantes de diversos países se reúnem para quatro semanas em quatro diferentes continentes. São recepcionados por professores e executivos locais e realizam visitas técnicas em empresas regionais e multinacionais, encontros com gestores de negócios e líderes governamentais e atividades de imersão social.

Nos cinco cursos globais, os alunos integram equipes com participantes de diversos outros países que apresentam diversidade em termos de formação acadêmica, área profissional de atuação, idade e indústrias. Esses cursos incluem um abrangente projeto que requer habilidade para trabalho em equipe (remoto e presencial) e para avaliação de negócios com base em diversas perspectivas conceituais. Por sua vez, os cursos regionais têm como objetivo acelerar o sucesso profissional dos alunos.

## **PERFIL DO CANDIDATO**

Gestores experientes ou empreendedores com, no mínimo, 7 anos de experiência profissional que almejam se tornar líderes.

- Profissionais atuantes em setores/indústrias;
- Empreendedores ou consultores de mercado;
- *Background* acadêmico diversificado;

## **INSCRIÇÕES**

A coordenação do Processo de Admissão é feita pela Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares (CACR) no seguinte endereço:

### **CACR – Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares**

Rua Itapeva, 432 – Bela Vista – CEP 01332- 000

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h às 19h.

Telefones: 0800 770 0423 ou +55 (11) 3799-7711.

*E-mail:* [processoseletivo@fgv.br](mailto:processoseletivo@fgv.br)

Para participar do Processo de Admissão do **OneMBA**, o interessado deverá realizar sua inscrição, exclusivamente, pela internet, no *site* [www.fgv.br/processo-seletivo-onemba](http://www.fgv.br/processo-seletivo-onemba), em um dos períodos abaixo:

- 1º período de inscrições: de 4 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 até às 18h;**
- 2º período de inscrições: de 31 de janeiro após as 18h a 15 de abril de 2020 até às 18h;**
- 3º período de inscrições: de 15 de abril após as 18h a 17 de junho de 2020 até às 18h;**
- 4º período de inscrições: de 17 de junho após as 18h a 20 de agosto de 2020 até às 18h.**

## ***Passos da inscrição online***

1. Preencher a **ficha de inscrição**
2. Fazer a **opção pelo Curso**;
3. **Anexar documentos** pessoais e acadêmicos;
4. Fazer o download do arquivo **informações importantes**;
5. Indicar endereços de **e-mail de dois recomendantes**. Entre em contato com seus recomendantes para verificar se eles podem enviar referências para você dentro do prazo de inscrição; e
6. Efetuar o **pagamento da taxa de inscrição** por Boleto Bancário ou Cartão de Crédito (Mastercard e Visa).

Inscriva-se no Processo Seletivo ONEMBA, clique em [ficha de inscrição](#) para iniciar.

Se já participou de processo seletivo para cursos regulares anteriormente, informar o mesmo número de documento, se a numeração estiver diferente o sistema vai habilitá-lo como novo usuário, todavia na etapa do CPF não o deixará prosseguir. Caso não lembre a senha de acesso, clique em “Esqueci a senha” e receberá por e-mail.

O cadastro será efetivado com sucesso após a finalização do preenchimento dos dados pessoais e da opção de Curso, momento em que será gerado um número de inscrição. Você será informado desse número por e-mail, juntamente com uma senha. Se você não conseguir completar a sua inscrição de uma única vez, poderá retornar ao sistema posteriormente, até a data de término das inscrições. Cada vez que você retornar ao sistema, você precisará usar a sua senha.

## ***Importante***

Em atendimento aos termos da legislação em vigor, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato ao Processo Seletivo de 2020 poderá, mediante requerimento, por *e-mail*, à [processoseletivo@fgv.br](mailto:processoseletivo@fgv.br) solicitar a inclusão do seu nome social no sistema do Processo Seletivo, até 20/08/2020.

## ***Pagamento da inscrição***

O pagamento da inscrição deverá ser realizado por Boleto Bancário ou Cartão de Crédito (Mastercard e Visa), até a data do vencimento.

Não serão aceitas outras formas de pagamento (DOC, DEPÓSITO etc.) ou quitação após o vencimento estabelecido. O valor da inscrição é **R\$ 100,00 (Cem Reais)**.

Os boletos deverão ser gerados até às 18h, porém o pagamento pode ser feito por qualquer dos meios bancários disponíveis, até às 23h59 da data de vencimento. Atente-se para o horário limite de pagamento estabelecido pelo seu banco.

**Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.**

## ***Importante***

Somente estará apto a participar do Processo de Admissão o candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento. Pagamento fora do prazo de inscrição, de valor diferente ao estipulado ou a falta do pagamento da taxa de inscrição automaticamente exclui o candidato do Processo.

A Fundação Getulio Vargas não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados, principalmente no último dia de inscrição.

Ao proceder com sua inscrição, o candidato acata integralmente as regras estabelecidas neste Edital, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

O candidato poderá certificar-se de que sua inscrição foi realizada e confirmada (a partir do pagamento do boleto) acessando [www.fgv.br/processo-seletivo-onemba](http://www.fgv.br/processo-seletivo-onemba) no menu “visão geral”, link “acompanhe sua inscrição”. Esta informação estará disponível a partir de 2 (dois) dias úteis após o pagamento do boleto referente à inscrição.

### ***PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ADMISSÃO***

Para confirmar sua participação no processo de admissão, o candidato deve, até o período final das inscrições, submeter a documentação solicitada e pagar a taxa de inscrição.

Caso o candidato se inscreva e pague o boleto durante o primeiro período de inscrições, mas não submeta todos os documentos que compõem seu dossiê para participação do processo de admissão será automaticamente transferido para o segundo período de inscrição, terceiro ou último período. Candidato que não submeter os documentos até **20 de agosto de 2020** (prazo final das inscrições) será desclassificado do processo de admissão, mesmo que tenha efetuado o pagamento do boleto.

### ***Documentos que deverão ser digitalizados e anexados durante a inscrição***

- **Foto 3x4 digitalizada colorida;**
- **Curriculum vitae** em formato livre, redigido em inglês.
- **Histórico escolar do curso de graduação\*\***: este deve conter as disciplinas cursadas e as respectivas notas, a especificação de suas inserções em cursos ou programas, a carga horária e indicar quando e onde foram realizadas;
- **Diploma do curso de graduação\*\***: no ato da inscrição, e em caráter provisório, a cópia do diploma poderá ser substituída por uma declaração da respectiva escola, comprovando que o candidato concluiu o curso. Caso aprovado, na data da matrícula, porém, o candidato deverá apresentar a cópia autenticada do diploma, para não perder sua vaga;
- **Cópia da cédula de identidade;**
- **Carta de apresentação do Candidato**: digitada em inglês, com no máximo 2 (duas) páginas e contendo: a. as razões pelas quais se considera em condições de cursar o Programa pretendido e b. os motivos da escolha do Programa.
- **Resultado do exame GMAT** (Graduate Management Admission Test): para obter mais informações ou agendar o exame, o candidato deve acessar [www.mba.com](http://www.mba.com). O resultado oficial do GMAT demora cerca de 3 (três) semanas para ser disponibilizado e deve ser entregue até a data final do período de inscrição do qual o candidato quer participar.
- **Identidade De Gênero** – vide anexo I
- **Laudo médico** (para candidatos com deficiência) – vide anexo II item 5;

\*\* Os candidatos estrangeiros ou formados no exterior devem apresentar documentos equivalentes. As cópias do histórico escolar e diploma de Graduação devem ser acompanhadas de suas respectivas traduções juramentadas.

### ***Instruções para envio dos documentos***

Cada documento deverá ser digitalizado em um arquivo com formato PDF e anexado durante a inscrição. Não serão aceitos documentos que não estejam no formato PDF e que não estejam de acordo com o que está sendo solicitado;

O tamanho de cada arquivo anexado durante a inscrição não pode ultrapassar 1,5 Mb (um megabyte e meio);

Ao incluir documentos com frente e verso ou com mais de uma página, suas partes devem ser digitalizadas compondo um único arquivo em PDF (Ex.: um único arquivo contendo os dois lados do Diploma, outro contendo todas as páginas do Histórico, etc.). Cada campo comporta apenas 1 documento. Assim, se o candidato tiver, por exemplo, 2 Graduações, deverá enviar os históricos das duas Graduações em 1 único documento a ser anexado no campo correspondente.

## ***Cartas de recomendação***

No final da inscrição estará disponível um item contendo dois campos para que o candidato informe os endereços de e-mail de dois recomendantes (pessoas físicas) qualificadas, que conheçam o candidato profissionalmente. É recomendável que uma das cartas seja do superior direto. O preenchimento deste modelo não é obrigatório, mas pode ser feito caso o recomendante se sinta mais confortável seguindo um modelo.

Os candidatos deverão comunicar aos recomendantes que eles receberão um e-mail da FGV ([processoseletivo@fgv.br](mailto:processoseletivo@fgv.br)) com o modelo da carta para realizarem suas recomendações. **As cartas deverão ser preenchidas em inglês ou português. Os recomendantes terão acesso exclusivo ao sistema, para fazer o upload de suas cartas.**

É responsabilidade do candidato certificar-se de que as cartas foram entregues pelos recomendantes no prazo estipulado neste edital. O candidato poderá verificar o status dessa entrega no próprio sistema, usando seu login e senha. Se a carta não for enviada pelo(s) recomendante(s) o sistema informará status: “carta requisitada”; quando o recomendante enviar o documento, o status mudará para “carta recebida”.

Sempre que quiser confirmar o status de sua inscrição, o candidato deve acessar o site [www.fgv.br/processo-seletivo-onemba](http://www.fgv.br/processo-seletivo-onemba), no menu Visão Geral, no link Acompanhe sua Inscrição com seu login e senha. Os documentos serão verificados e baixados no sistema em até 3 (três) dias úteis.

## ***ENTREVISTA PESSOAL***

Os Candidatos serão convidados a participar da entrevista pessoal em inglês com a Coordenação do Curso após análise de perfil a partir da documentação submetida.

As datas estão definidas no cronograma do Edital e são correspondentes ao período de inscrição do candidato.

**Local:** FGV EAESP, a sala será informada na recepção do prédio.

**Horário:** O candidato será notificado por e-mail (Horário oficial de Brasília)

**Endereço:** Rua Itapeva, 432, Bela Vista, São Paulo, SP.

Para candidatos que não estarão presentes em São Paulo na data e horário agendados, as entrevistas serão feitas remotamente.

## ***PROCESSO DE ADMISSÃO***

O processo de admissão consiste numa avaliação global do candidato a partir dos documentos submetidos e participação na entrevista pessoal com a equipe da Coordenação do programa.

## **CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ADMISSÃO**

Na data prevista para divulgação das fases, conforme informado no cronograma abaixo, o candidato deverá verificar se foi convocado, em caso afirmativo, consultar a data, local e horário. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação referente à convocação da entrevista, divulgação dos resultados e Matrícula.

	<b>Inscrições</b>	<b>Entrevistas com a Coordenação</b>	<b>Divulgação do Resultado</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Orientações e Integração ao Curso</b>
1ª Chamada	4 de novembro/19 a 31 de janeiro/20*	4 e 5 de fevereiro	6 de fevereiro	13 de fevereiro	12 de setembro
2ª Chamada	31 de janeiro/20 a 15 de abril/20*	22 e 23 de abril	24 de abril	30 de abril	
3ª Chamada	De 15 de abril/20** a 17 de junho/20*	23 e 24 de junho	25 de junho	30 de junho	
4ª Chamada	De 17 de junho/20** a 20 de agosto /20*	25 e 26 de agosto	27 de agosto	4 de setembro	

\*até 18h00

\*\*após 18h

### **1º Período de inscrição – de 4 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 até às 18h.**

Período para inscrição online e envio dos documentos solicitados

#### **3 de fevereiro de 2020**

Divulgação da lista de convocados para a entrevista- [www.fgv.br/processo-seletivo-onemba](http://www.fgv.br/processo-seletivo-onemba), menu Resultados, após as 18h.

#### **4 e 5 de fevereiro de 2020**

Entrevista pessoal com a Coordenação do Curso.

#### **6 de fevereiro de 2020**

Divulgação da pré-matrícula no site [www.fgv.br/processo-seletivo-onemba](http://www.fgv.br/processo-seletivo-onemba), menu Resultados, após as 18h.

#### **13 de fevereiro de 2020**

Matrícula presencial dos aprovados no 1º período de admissão.

### **2º Período de inscrição – de 31 de janeiro após às 18h a 15 de abril de 2020 até às 18h.**

Período para inscrição online e envio dos documentos solicitados

#### **17 de abril de 2020**

Divulgação da lista de convocados para a entrevista- [www.fgv.br/processo-seletivo-onemba](http://www.fgv.br/processo-seletivo-onemba), menu Resultados, após as 18h.

#### **22 e 23 de abril de 2020**

Entrevista pessoal com a Coordenação do Curso.

#### **24 de abril de 2020**

Divulgação da pré-matrícula no site [www.fgv.br/processo-seletivo-onemba](http://www.fgv.br/processo-seletivo-onemba), menu Resultados, após as 18h

#### **30 de abril 2020**

Matrícula dos aprovados no 2º período de admissão.

### **3º Período de inscrição – de 15 de abril após às 18h a 17 de junho de 2020 até às 18h.**

Período para inscrição online e envio dos documentos solicitados

#### **19 de junho de 2020**

Divulgação da lista de convocados para a entrevista- [www.fgv.br/processo-seletivo-onemba](http://www.fgv.br/processo-seletivo-onemba), menu Resultados, após as 18h.

#### **23 e 24 de junho de 2020**

Entrevista pessoal com a Coordenação do Curso.

#### **25 de junho de 2020**

Divulgação da pré-matrícula no site [www.fgv.br/processo-seletivo-onemba](http://www.fgv.br/processo-seletivo-onemba), menu Resultados, após as 18h

#### **30 de junho 2020**

Matrícula dos aprovados no 3º período de admissão.

### **4º Período de inscrição – de 17 de junho após as 18h a 20 de agosto de 2020 até às 18h.**

Período para inscrição online e envio dos documentos solicitados

#### **21 de agosto de 2020**

Divulgação da lista de convocados para a entrevista- [www.fgv.br/processo-seletivo-onemba](http://www.fgv.br/processo-seletivo-onemba), menu Resultados, após as 18h.

#### **25 e 26 de agosto de 2020**

Entrevista pessoal com a Coordenação do Curso.

#### **27 de agosto de 2020**

Divulgação do resultado- [www.fgv.br/processo-seletivo-onemba](http://www.fgv.br/processo-seletivo-onemba), menu Resultados, após as 18h.

#### **4 de setembro de 2020**

Matrícula dos aprovados no 4º período de admissão.

Todas as divulgações serão feitas após as 18h.

### **INTEGRAÇÃO**

12 de setembro de 2020, o dia todo. Encontro com o coordenador do curso e colegas de classe. Orientação geral do programa e dinâmica de sala para integração inicial dos alunos.

### **INVESTIMENTO**

O investimento para a turma 2022 do ONEMBA (iniciando as aulas em 2020) será de R\$ 196.800,00\* em 22 parcelas mensais ou 3 pagamentos sem correção monetária. Neste valor estão incluídos material didático, lanche nos dias de aula na FGV e parte das despesas\*\* de viagem para as quatro residências.

\* Valor referente a 2020.

\*\* Despesas incluídas: acomodação em hotel 5 estrelas ou equivalente, com café da manhã, almoço e coffee breaks durante as sessões; transporte para visitas técnicas em empresas; voos domésticos e respectivos transfers em três residências globais.

Serão aplicados os seguintes descontos sobre o valor total do programa aos alunos aprovados e matriculados em cada um dos períodos de inscrição:

1º Período: 10% de desconto (R\$ 177.120,00)

2º Período: 10% de desconto (R\$ 177.120,00)

3º Período: 5% de desconto (R\$ 186.960,00)

4º Período: valor integral (R\$ 196.800,00)

Ex-alunos dos cursos regulares da FGV EAESP têm 10% de desconto sobre o valor total.

Funcionários de empresas conveniadas com a FGV EAESP tem uma porcentagem de desconto que varia de acordo com a parceria fechada entre FGV EAESP e a empresa. Para saber se sua empresa é conveniada e qual o valor de desconto, entre em contato com o [admissionsoffice@fgv.br](mailto:admissionsoffice@fgv.br).

O valor máximo de descontos disponível para os candidatos é de 15% no valor total do curso.

Alunos regulamente matriculados no OneMBA podem financiar até 50% do valor do semestre escolar junto com o Fundo de Bolsas da EAESP.

Mais informações, escreva para: [onemba.@fgv.br](mailto:onemba.@fgv.br).

## **MATRÍCULA**

O candidato(a) convocado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

### **Candidato Brasileiro**

- 1 Foto 3x4 recente
- Registro Geral (RG);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- CPF;
- Diploma da Graduação. Em caso de Diploma de Graduação obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do país de destino (Embaixadas/Consulados) ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.
- Histórico Escolar da Graduação. Em caso de histórico de Graduação obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do país de destino (Embaixadas/Consulados) ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.
- Boleto Bancário\* (referente ao pagamento da primeira mensalidade do curso, deve ser quitado para a sua apresentação na efetivação da matrícula);
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (duas vias);
- Ficha de Matrícula;
- Formulário de inclusão de Nome Social – Identidade de Gênero- vide anexo I
- Laudo Médico (Pessoa com Deficiência)- vide anexo II

### **Candidato Estrangeiro**

- 1 Foto 3x4 recente
- Passaporte
- RNM (Registro Nacional Migratório)
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- CPF;



- Diploma da Graduação. Em caso de Diploma de Graduação obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do país de destino (Embaixadas/Consulados) ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.
- Histórico Escolar da Graduação. Em caso de histórico de Graduação obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do país de destino (Embaixadas/Consulados) ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.
- Seguro Saúde – para candidatos que não possuem residência permanente no Brasil. Cópia de apólice de seguro no importe mínimo de EUR 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos), com vigência para o período do curso, e que contemple, também, o translado póstumo para o seu país de origem.
- Boleto Bancário\* (referente ao pagamento da primeira mensalidade do curso, deve ser quitado para a sua apresentação na efetivação da matrícula);
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (duas vias);
- Ficha de Matrícula;
- Formulário de inclusão de Nome Social – Identidade de Gênero- vide anexo I
- Laudo Médico (Pessoa com Deficiência)- vide anexo II

\*Independentemente do valor do desconto adquirido pelo candidato, o valor do boleto de matrícula será de R\$ 12.000,00, que será descontado do valor total do curso.

Caso os documentos acima foram anexados durante a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá trazer apenas os documentos originais para a matrícula, não sendo necessário trazer cópias impressas dos documentos já submetidos na etapa de inscrição do processo seletivo.

O Atestado de Conclusão do Curso de Graduação pode substituir temporariamente o Diploma, se este ainda não estiver disponível ao(à) candidato(a), no ato da matrícula.

Os(as) candidato(a)s estrangeiros ou formados no exterior devem apresentar documentos equivalentes, de acordo com o Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, Conselho Nacional de Justiça – Resolução 228 de 22 de junho de 2016, que regulamentam a aplicação, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a eliminação de exigência de legalização de documentos públicos estrangeiros, celebrada em 05 de outubro de 1961 e apostilada pelo decreto acima referido. Os documentos emitidos no exterior deverão ser “apostilados”, exceto França, Argentina e países que não constam na lista desse acordo.

Conforme determinação do Ministério da Educação – MEC/CNE (Resolução nº 8, de 04/10/2007, os diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior somente serão declarados equivalentes aos que são concedidos no País e hábeis para os fins previstos em Lei, após a devida revalidação por instituição brasileira.

São competentes para processar e conceder as revalidações de diplomas de graduação as universidades públicas que ministrem curso de graduação reconhecido na mesma área de conhecimento ou em área afim. Para a efetivação da matrícula, é recomendável que o candidato(a) aprovado apresente o diploma devidamente revalidado.

A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, mediante instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, que lhe outorgue poderes para matricular e para assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (PF) e o Requerimento de Matrícula.

O(a) aluno(a) matriculado(a) assume o compromisso acadêmico e financeiro pelas disciplinas correspondentes por todo o período letivo, caso não solicite o cancelamento formal, por meio de requerimento próprio da Secretaria, no prazo de desistência estipulado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Perderá direito à vaga o candidato convocado que não comparecer ou não apresentar a documentação completa no ato da matrícula.

### ***INTERRUPÇÕES DE MATRÍCULA NO CURSO***

É facultado ao(à) aluno(a) solicitar afastamento ou trancamento da matrícula, no prazo estabelecido pelo Regimento do Curso e divulgado no Calendário Escolar. O afastamento ou trancamento é solicitado por requerimento e não libera o aluno do compromisso do pagamento previsto, de acordo com o Regimento do Curso.

## Anexo I – Identidade De Gênero

1. Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato poderá realizar sua solicitação, mediante requerimento, a ser encaminhada juntamente com a documentação de inscrição no processo seletivo, no prazo estabelecido no Cronograma (vide anexo I).
2. Em caso de aprovação no Processo Seletivo, o formulário e a documentação específica deverão ser apresentados no ato da matrícula, conforme Cronograma (vide anexo I).
3. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social.

### SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Em atendimento aos termos da Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018

#### ALUNO(A):

NOME CIVIL:

NOME SOCIAL:

Nº MATRÍCULA:

CURSO:

TELEFONE:

E-MAIL:

#### RESPONSÁVEL LEGAL:

TELEFONE:

E-MAIL:

#### DECLARAÇÃO:

1. Declaro estar ciente da utilização do NOME SOCIAL em formulários e sistemas de informação (Aluno online), matrículas, registro de frequência, avaliação e similares, instrumentos internos de identificação como a carteirinha estudantil e documentos oficiais, como históricos, declarações, diplomas e certificados, a partir desta solicitação;

2. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 anos.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Assinatura do aluno

## **Anexo II – Pessoa Com Deficiência**

1. Se aprovado no Processo Seletivo e, caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o candidato deverá formalizá-lo através de formulário específico no ato da matrícula, anexando laudo médico e descrevendo o(s) recurso(s) necessário(s) (vide anexo I).
2. O laudo médico anexado deverá conter informações exatas e fidedignas, sob pena do candidato responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo ou, posteriormente, do curso.
3. Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital implicará na realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.
4. Se aprovado no Processo Seletivo e, caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o candidato deverá formalizá-lo através de formulário específico no ato da matrícula, anexando laudo médico e descrevendo o(s) recurso(s) necessário(s).
5. O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido. O parecer será comunicado ao aluno em um prazo de até 07 (sete) dias úteis após sua solicitação.